

DECRETO (Nº 149/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 149/2023
DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da homologação do PSS (Processo Seletivo Simplificado) REDA SESAU Edital nº 01/2021 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal e Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) edição 1.841, datado de 01 de outubro de 2021,

DECRETA :

Art. 1º. Fica prorrogada por 1 (um) ano a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) REDA SESAU Edital nº 01/2021, visando a contratação temporária, de excepcional interesse público, e formação de cadastro de reserva, de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em regime especial de direito administrativo (REDA) constante no Decreto Municipal nº 114/2022 publicado no Diário Oficial do Município em 10 de junho de 2022.

Art. 2º. Faz parte integrante do presente Decreto a lista dos aprovados, conforme Anexo I do Decreto nº 114/2022.

Art. 3º. A convocação dos aprovados neste PSS (Processo Seletivo Simplificado), quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Decreto retroage à 10 de junho de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, Bahia, 13 de julho de 2023

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO MUNICIPAL

THYLA CERQUEIRA MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

ROQUE LUIS SANTOS PITA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA